



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 332/2015

**SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:**

A SECRETÁRIA P/LAS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

02 106 1 15

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao departamento competente dessa Municipalidade, que realize estudos possibilitando a *concessão para funcionamento de feira livre todas as Terças Feiras, na Rua Américo Zanon, no Jardim Marcelino, dando início as 15h00min e término às 20h00min.*

A medida visa atender pedidos dos moradores e de pessoas interessadas em vender seus produtos.

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração, desde já agradeço pela atenção e coloco-me disposição de Vossa Excelência.

.....**Câmara Municipal de Caieiras, 27 de maio de 2015.**


-**GILMAR SOARES VICENTE**-
Vereador Lagoinha